

**EDITAL Nº 259/09
(PROCESSO Nº 452112000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raimunda T. Dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Raimunda T. Dos Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.015,73 (treze mil, quinze reais e setenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 260/09
(PROCESSO Nº 492022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ed Wilson Dias e Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ed Wilson Dias e Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.329.929,26 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 261/09
(PROCESSO Nº 244012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Waldir do Nascimento Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Waldir do Nascimento Batista**, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal-SEMUTRAN, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 262/09
(PROCESSO Nº 200205229-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 263/09
(PROCESSO Nº 1400012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Daniel Capitani**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Daniel Capitani**, Prefeito Municipal de Placas,

no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9.407,10 (nove mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 264/09
(PROCESSO Nº 200511713-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Acleimilda Sousa Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Acleimilda Sousa Ferreira**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém/SAAEB, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 18.457,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 266/09
(PROCESSO Nº 173982006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Américo Alves Sarmiento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Américo Alves Sarmiento**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bragança, no exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 267/09
(PROCESSO Nº 0360032002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Rita de Cássia Freire Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Rita de Cássia Freire Pantoja**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no período de 01.01 a 10.08.02, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 53.732,51 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 268/09
(PROCESSO Nº 0360032002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Amélia Ayako Kamogari de Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Amélia Ayako Kamogari de Araújo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no período de 19.08 a 31.12.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 61.515,88 (sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 269/09
(PROCESSO Nº 1090072004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Luisa da Silva Lemos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Luisa da Silva Lemos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.069,25 (cinco mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 270/09
(PROCESSO Nº 720012005 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fernando **Édson dos Santos Loureiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Édson dos Santos Loureiro**, Prefeito Municipal de Santarém-Novato, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 271/09
(PROCESSO Nº 560052005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Pedrosa Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Pedrosa Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.393,62 (onze mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 272/09
(PROCESSO Nº 1440042004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ana Maria Silva Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Ana Maria Silva Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 18.760,26 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de novembro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 273/09
(PROCESSO Nº 953352000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ilário Henchen**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ilário Henchen**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Medicilândia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,